

PORTARIA CGJ Nº 103, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Magistrada Nirvana Coêlho de Mello, titular da 27ª Vara Cível da Capital, está de licença médica, conforme Processo SAI nº 2022/1089, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Ofício nº 9-128/2022, na data de 18/01/2022;

CONSIDERANDO que a referida Magistrada estava designada para celebrar os casamentos no dia 21/01/2022 (sexta-feira), conforme Portaria CGJ nº 73, de 12/01/2022, DJE de 13/01/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados das Varas Cíveis de Família a serem designados para a celebração de casamentos na Comarca da Capital.

RESOLVE revogar a Portaria CGJ nº 73, de 12/01/2022, DJE de 13/01/2022, e designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de JANEIRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 948, de 27 de outubro de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ DESIGNADO
JANEIRO	21 (sexta-feira)	Dr. Carlos Aley Santos de Melo Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-5759/99322-2874 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 3º Salão do Júri


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário E. J. Alagoas
de 20 / 01 / 2022

Folha(s): 03-04